

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO RUA DOS IMIGRANTES, Nº 356, CENTRO, NOVA TRENTO, SC CNPJ: 95.785.267/0001-48 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO

Fone: (48) 3267-0380 - e-mail: samae@novatrento.sc.gov.br

Processo Administrativo n. 12/2025-e Dispensa de Licitação n. 04/2025

DECISÃO ADMINISTRATIVA DE AUTORIZAÇÃO

O presente Procedimento Administrativo Licitatório tem como objeto a Contratação de

empresa para contratação de empresa para o fornecimento de bobinas para emissão de faturas

silmultânea de água, que atenda as especificações técnicas, condições, quantidades e exigências

estabelecidas no Termo de Referencia, e demais anexos, assim garantindo a continuidade em prestar

serviços de qualidade, é essencial abordar um problema central que enfrentamos: a necessidade urgente

de adquirir bobinas para a impressão das faturas.

Nestes termos, considerando as justificativas apresentadas, o termo de referência, os documentos

comprobatórios juntados aos autos, a previsão do art. 75, II, da Lei Federal n. 14.133/2021, e do art 27 do

Decreto Municipal nº 210/2024 bem como o parecer jurídico que opinou pela legalidade da contratação,

passo a decidir: Autorizo a contratação do serviço referido acima, realizada através de dispensa de

licitação, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei Federal n. 14.133/2021.

Quanto a publicação referida no art. 75, § 3°, da Lei Federal n. 14.133/2021, verifica-se que,

conforme justificado no Termo de Referência.

Desta forma, formalize-se o respectivo contrato nos termos da Lei Federal n. 14.133/2021.

Publique-se a presente autorização direta e o extrato do contrato dela decorrente no respectivo sítio

eletrônico oficial, conforme disposto no art. 72, parágrafo único, da Lei Federal n. 14.133/2021.

Após a celebração do contrato, realize-se a sua divulgação no Portal Nacional de Contratações

Públicas (PNCP), conforme disposto no art. 94 da Lei Federal n. 14.133/2021.

Nova Trento (SC), 02 de Abril de 2025.

Cleiton Zemke

Diretor do SAMAE.